



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201  
RUA ÂNGELA SAVERGNINI S/Nº - CEP 29.725-000 - MARILÂNDIA - ES  
FAX 724-1343 - TELEFONE: 724-1203

### LEI Nº 336 DE 19 DE AGOSTO DE 1998.

#### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA, TRAVESSAS E BECOS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA PRIMEIRO DE MAIO**, a que fica paralela a Rua Vitalino Ferreira, próxima a Igreja "Deus é amor".

**Art. 2º** - Fica denominada **TRAVESSA TIRADENTES**, a que fica localizada entre as Ruas Manoel Fernandes e do Rosário.

**Art. 3º** - Fica denominada **TRAVESSA BRASIL**, a que fica localizada entre as Ruas Espírito Santo e Primeiro de Maio.

**Art. 4º** - Fica denominada **TRAVESSA VITÓRIA**, a que fica localizada entre as Ruas Carolina Caliman Altoé e Honório Casali.

**Art. 5º** - Fica denominado **BECO QUINZE DE NOVEMBRO**, o que fica localizado na Rua Espírito Santo, indo terminar na residência do Senhor Jonas Daltio.

**Art. 6º** - Fica denominado **BECO TREZE DE MAIO**, o que fica localizado entre as Ruas Espírito Santo e Alexandre Caldara.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilândia, em 19 de agosto de 1998.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201  
RUA ÂNGELA SAVERGNINI S/Nº - CEP 29.725-000 - MARILÂNDIA - ES  
FAX 724-1343 - TELEFONE: 724-1203

*Milanezi*  
**JOSE CARLOS MILANEZI**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
da P.M.M. Em,  
19/08/98.

A presente Lei foi publicada em,  
19/08/98.

  
**Secretário da SEMAD.**

